



<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023 – Inclui os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998

Autoria: Mesa Diretora

RELATÓRIO

Apresentou-se a este Relator, Projeto de Lei Legislativo nº 09/2023, a qual tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e pela análise quanto aos seus aspectos legais, a manifestou-se parecer favorável aos princípios constitucionais restando a esta Comissão se pronunciar sobre os aspectos orçamentários da proposição.

Na análise este Relator averiguou apensos junto ao Projeto para cumprir os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Pelo supra exposto, considerando que a matéria este Relator e emite **Parecer Favorável** à sua tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 05 de maio de 2023.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Presidente/Relator



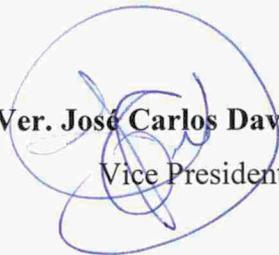
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 020/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 05 de maio de 2023.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB
Membro